



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.760/2015

Revoga o Decreto nº 9.755/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado Decreto nº 9.755/2015 que veda os acréscimos pecuniários no vencimento dos servidores públicos do Município de Alegre – ES de que tratam as Leis Municipais nº 2.620/2004, 2.927/2008 e o art. 146 da Lei Municipal nº 1.963/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de dezembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal